



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 971/2024 - ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Acompanhando o Decreto Municipal nº 4150 emitido pelo Prefeito do Município no dia 23 de janeiro de 2024, fica decretado **Ponto Facultativo no Poder Legislativo no dia 31 de Maio de 2024 (sexta-feira)** considerando que no dia 30 de Maio de 2024 (quinta-feira) comemora-se o “Dia de Corpus Christi” – Feriado Religioso e Ponto Facultativo pelo Decreto 4150 da PMM.

**Art. 2º** - A Câmara terá suas atividades normais no dia 03 de junho de 2024(segunda-feira) das 7:00 às 11:00 hs, quando será realizada Sessão Ordinária, com início às 8:30hs.

**Art. 3º** - O serviço de protocolo para a Sessão Ordinária do dia 03 de junho será realizado apenas no dia 27 de maio no horário regimental, com o protocolo de apenas uma proposição para cada vereador e se encerrará no mesmo dia (27 de maio) impreterivelmente às 11:00 hs.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 27 de maio de 2024.

Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da La  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do S  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail:camaramirandams@hotmail.com  
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br